



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM DATA
DO GOZO DE FÉRIAS
CORRETO.

PORTARIA N.º 180/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **IRIA STEIN SIENA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicólogo (CLT), suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- PERÍODO I: 09/06/2025 à 18/06/2025 – 10 (dez) dias;
- PERÍODO II: 07/07/2025 à 26/07/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

